



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUI-SE NA AGENDA
23 MAI 2024

23 MAI 2024

1º Secretário



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

453/24

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

23 MAI 2024

Protocolo: 453/24

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Sra. Elze Margareth Moreno Mamedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Sra. Elze Margareth Moreno Mamedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2024.


ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Parlamentares.</p> <p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Sra. Elze Margareth Moreno Mamedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Importante ressaltar que o Título Honorífico de Cidadão Honorário está disposto no art. 167, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis e destina-se distinguir e condecorar autoridades e personalidades, que tenham prestados serviços relevantes ao Estado de Rondônia.</p> <p>Desta forma, reconhecemos através deste Projeto de Decreto Legislativo a enorme contribuição da Sra. Elze Margareth Moreno Mamedes, servidora pública lotada na Câmara Municipal de Espigão do Oeste ao longo de mais de 3 décadas, teve na sua trajetória, comprometimento, dedicação, trabalho e zelo pelo Estado de Rondônia.</p> <p>Nos resta apenas fazer justiça a este laborioso homem público, que muitos nos honrou com seu trabalho em prol do nosso querido Estado de Rondônia.</p> 		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<p>Por fim a presente propositura atende aos requisitos contidos em nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa.</p> <p>Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2024</p> <p> ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual</p>		